



DECRETO Nº 1338/ 2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Assessoria de Comunicação
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

02 08 2021

Assessoria de Comunicação

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA HELENA SOARES DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o **art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 c/c art. 31** da Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo contributivo à Sra. **MARIA HELENA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 013.649.811-65, no cargo de "MERENDEIRA", servidora deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal.Contrib.)	R\$	1.811,82
Art. 1º, Lei 10.887/04 (última remuneração)	R\$	1.797,27
Tempo de Contribuição	13,46 30	0,45
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	806,38
Complementação Salarial	R\$	293,62
Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.100,00

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o valor real, em conformidade com o art. 40, §8º da CF/88.

III – O pagamento do benefício desta aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV. **Art. 2º**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS
DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-